



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

CAIXA POSTAL 35

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Ata de Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento 2025-2028

No décimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 36 minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, situado a Rua Seis de Janeiro nº 301, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, nomeados para a gestão de 2025-2028, as Sras. Adrieli L. Dias dos Santos, Sara de Melo Carmanhan e o Sr. Marcos Roberto Ribeiro para realização de uma reunião extraordinária, com o objetivo de analisar o parecer da empresa de consultoria sobre os fundos solicitados, e sugerir sobre as aplicações do saldo disponível em conta corrente e o saldo decorrente da compensação previdenciária.

Destaca-se que previamente à reunião do Comitê, das 9h05 às 9h35, os membros do Comitê receberam, presencialmente, representantes da Caixa Econômica Federal, os Srs. Breno de Oliveira Jr. e Luan Silveira da Costa, onde o Sr. Luan apresentou o cenário econômico nacional, riscos e os fundos disponíveis para investimentos, apresentando principalmente o Fundo Expert Absolute Creta Crédito Privado. A apresentação está anexa a ata.

Diante da apresentação e dos pareceres elaborados pela empresa de consultoria de investimentos Crédito&Mercado, o Comitê **SUGERE e RECOMENDA a Diretoria Administrativa do IPREMO** que sejam aplicados R\$ 300.000,00 no Fundo Caixa Expert Absolute Creta Renda Fixa, inscrito no CNPJ sob o nº 59.861.817/0001-05, e R\$300.000,00 no Fundo Sicredi baixo risco FIC - RF Crédito Privado LP, inscrito sob o CNPJ: 21.170.347/0001-52, recursos decorrentes da compensação previdenciária e disponível e conta corrente do Banco do Brasil S.A. Tais fundos estão sendo sugeridos, pois segundo apresentação dos gestores da Caixa Econômica Federal da Sicredi, demonstram expectativa de rentabilidade futura superior à meta atuarial. Ambos os fundos se enquadram no art. 7º, inciso V, alínea “b” da Resolução CMN 4.963/21, e há margem para aplicação na carteira do IPREMO, sendo compatível com a Política de Investimento de 2025.

Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada e encerrada a presente reunião às 09h55, e eu Adrieli L. Dias dos Santos, lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Morro Agudo / SP, 16 de maio de 2025.

Adrieli L. Dias dos Santos

Marcos Roberto Ribeiro

Sara de Melo Carmanhan